



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano XI Edição nº 044

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pérola
Lei Municipal nº 1.719/2012, de 07 de Março de 2012.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
Secretaria de Comunicação Social
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Av. Pérola Byington, 1800, Centro.
CEP: 87540-000
Fone: (44) 3636-8300
Pérola - PR
Email: diariooficial@perola.pr.gov.br
Site: www.perola.pr.gov.br

VANDERLEI SOSAI ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1078 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 17-G COMP. LOTE: 11 / 17-G INSC: 316400-0	LEONIO CORREIA FERNANDES ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 356 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0168 LOTE: 0021 INSC: 113900-0	ESPOLIO DE ALBERTO JACKSON BYINGTON JUNIOR ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 364 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0168 LOTE: 22-B INSC: 114050-0
MARCIO DONIZETE WISBOWSKI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 402 BAIRRO: JARDIM IPE ii QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 730700-0		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos), pela limpeza de cada lote.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 10 de março de 2023.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 130 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0027 INSC: 419450-0	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 120 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0026 INSC: 419400-0	LUCIO PEREIRA DA SILVA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 110 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0025 INSC: 419350-0
HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 140 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0028 INSC: 419500-0	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DO PRADO ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1013 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0204 LOTE: 0006 INSC: 319300-0	GERVASIO BORTOLATO ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 894 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0209 LOTE: 0017 INSC: 318500-0

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023

Pregão Presencial nº 13/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: TURBOVIP TELECOM LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para execução de serviço de infraestrutura de rede 100% em fibra óptica e posterior fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para atender os diversos setores da administração do Município de Pérola.

Valor Total: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2024.

Adjudicada e Homologada: 09/03/2023.

Data de Assinatura: 10/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Empreitada Global nº 07/2023

Tomada de Preços nº 01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a construção de ponte sobre o Rio Xambrê, na Estrada Jaguairetê no município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio nº35/2022 - SEIL.

Valor Total: R\$ 528.500,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 10/02/2023 a 09/10/2023.

Adjudicada e Homologada: 09/03/2023.

Data de Assinatura: 10/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 140/2022

Fundamentação: Tomada de Preços nº 07/2022-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Pérola dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano XI Edição nº 044

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o previsto na cláusula sétima do presente contrato, de 14/03/2023 para 09/09/2023, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 10/03/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano XI Edição nº 044

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.